



Processo 81.347

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.647

Denomina “**Rua SAPOPEMA**” a Rua 2 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua SAPOPEMA**” a Rua 2 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de setembro de dois mil e dezoito (11/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente